



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto N° 0000005/2019
MARÇO / 2019

DECRETO N° 0000005/2019, 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0000000 580.000,00

Total do Projeto/Atividade

580.000,00

2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0000000 120.000,00

Total do Projeto/Atividade

120.000,00

Total da Unidade

700.000,00

Total

700.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0000000 700.000,00

Total do Projeto/Atividade

700.000,00

Total da Unidade

700.000,00

Total

700.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82